



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **966**

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, A ATUAL RUA 3 NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA E REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 933.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Embaixador Assis Chateaubriand, a atual Rua 3 no Bairro Jardim Amália.

Artigo 2º - Fica revogada a Deliberação nº 933 de 09-08-68.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 1968

*Sávio de Almeida Gama*  
( Sávio de Almeida Gama )  
Prefeito

AUTOR: Vereador Iram Natividade Pinto  
Proj. Deliberação 049/68

vso.

|                                   |        |     |
|-----------------------------------|--------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |     |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |     |
| Dom 966                           | FL. 14 | ref |

